



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 76 - Dispensa nº 07

Objeto: Contratação da empresa M DA SILVA CANDIDO GRAVAÇÃO EM METAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS para fornecimento de medalhas e placas de homenagens para Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa de homenagem em Aço Inox, tamanho 16x12 cm, com brasão da cidade de Itabirito e o texto escrito na cor preta, afixada em estojo de veludo da cor preta, tamanho 20x16 cm.	428421	Unidade	13	R\$ 68,00	R\$ 884,00
2	Medalhas no formato octogonal em aço inox, tamanho 70x70mm, base em acrílico tamanho 80x80mm, escrita em baixo relevo e Fita acetinada confeccionada em três cores de forma sequencial (azul,	358141	Unidade	02	R\$ 189,00	R\$ 378,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

	amarelo e vermelho), estojo de veludo preto com aba solta, tamanho 105x130mm.					
--	--	--	--	--	--	--

Contratada: M DA SILVA CANDIDO GRAVAÇÃO EM METAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, – CNPJ – 29.134.751/0001 - 82

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.262,00 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.004 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.

3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo. Ficha - 17

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 15 de abril de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito